

▪ Objetivos

O projeto tem como finalidade implementar a Comissão Estadual Judiciária de Adoção - CEJA, possibilitando o atendimento pleno das finalidades as quais foi instituída, visando o melhor interesse da criança e do adolescente, contribuir para a garantia do direito à convivência familiar de crianças e adolescentes no Estado do Tocantins, assim como exercer as atribuições de Autoridade Central Administrativa Estadual prevista pela Convenção de Haia/93, relativa à proteção das crianças e à cooperação em matéria de Adoção Internacional. Bem como, dar efetiva aplicabilidade ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

▪ Justificativa

A CEJA tem como finalidade contribuir para a garantia do direito à convivência familiar de crianças e adolescentes no Estado do Tocantins, assim como, exercer as atribuições de autoridade central administrativa e à cooperação em matéria de adoção internacional, além de outras definidas no Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins. No entanto, sua atuação tem se limitado as atividades desenvolvidas por sua secretaria, prestando informações referentes ao preenchimento de sistemas específicos do CNJ e à tramitação dos processos de Adoção Internacional.

Justifica-se este projeto a necessidade de implementar a CEJA de forma a atender plenamente suas funções regimentais, em especial, em razão das inovações que foram trazidas pela Lei 12.010/09, bem como buscar a realização de intercâmbio com órgãos e instituições especializadas, fomentar campanhas de incentivo a reintegração à

família de origem ou inclusão em família extensa, e a adoção de crianças e adolescentes em acolhimento familiar ou institucional, sem perspectivas de reinserção na família natural, através de seminários, visitas às entidades de acolhimento e as escolas.

Ainda, faz-se necessário a realização de capacitação para efetiva aplicabilidade dos sistemas do Cadastro Nacional de Adoção - CNA, Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos - CNCA e Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - CNACL, o que resta inviável sem uma estrutura adequada.

▪ Entregas

- Estudo e Aprovação de novo Regimento Interno da CEJA
- Levantamento de atividades desenvolvidas por outros Estados
- Elaboração de proposta de Campanhas para aprovação da CEJA
- Compor parceria com ESMAT
- Aquisição do material – licitação
- Lançamento da Campanha
- Capacitar magistrados e servidores dos Juizados da Infância e/ou Família

▪ Resultados

- Magistrados com atuação na área até dezembro/2012
- Servidores capacitados com atuação na área até dezembro/2012
- Campanha de Adoção executada até dezembro/2012
- 100% das parcerias estratégicas possíveis realizadas até dez/2012